

**Esclarecimento nº 02 - Convite n.º 003/2021**  
**Processo nº. 20/0443-0002073-3**

A Comissão Especial de Licitação comunica que a empresa Sim Projetos, encaminhou o seguinte questionamento com relação ao Convite nº 003/2021:

- *“O escopo de projeto das edificações é para um reforço estrutural ou deverá ser realizado um projeto executivo, pois os armazéns e edificações serão utilizadas para atividades diferentes das informadas nas tabelas do anexo I?”.*

Dessa forma, informamos que "a necessidade de algum reforço estrutural ou não" vai depender das vistorias nos respectivos prédios e análise de cada profissional através de laudos atentando as condições atuais dos mesmos, estes prédios não deverão sofrer reforços estruturais simplesmente para serem submetidos a esforços maiores aos previstos na sua construção original, mas deverão sofrer recuperação das suas estruturas caso o profissional assim entenda que as mesmas estejam comprometidas, devido não ter tido as manutenções necessárias, por exemplo.

De: "planejamento" <planejamento@simoneng.com.br>

Para: comissaoelicitacao@portoriogrande.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:23:27

Assunto: \_\_SPAM\_\_RES: Aviso de Licitação - Convite nº 003/2021 - laudo inspeção predial SUPRG 08

Boa tarde,

Estou com uma dúvida quanto ao Convite nº 003/2021, conforme abaixo:

O escopo de projeto das edificações é para um reforço estrutural ou deverá ser realizado um projeto executivo, pois os armazéns e edificações serão utilizadas para atividade diferentes das informadas nas tabelas do anexo I?

Aguardo breve retorno.  
Atenciosamente,

Arq. Michèle Guedes  
51 3328-1300  
www.simprojetos.com.br



Comissão Especial de Licitação da SUPRG, em 07 de maio de 2021.